



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
DURANTE OS JOGOS DA 21ª COPA
DO MUNDO-FIFA, REALIZADA NA
RÚSSIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno:

Considerando que os serviços essenciais da Câmara Municipal de Muzambinho não podem ser prejudicados em razão dos serviços internos e atendimento ao público:

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente na Câmara Municipal de Muzambinho durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia, serão os seguintes:

I – Nos dias úteis em que os jogos da Seleção Brasileira ocorrerem no período da manhã, haverá expediente das 13h00 às 17h00;

II – Nos dias úteis em que os jogos da Seleção Brasileira ocorrerem no período da tarde, haverá expediente das 08h00 às 13h00;

Parágrafo Único: Para efeito dessa Portaria considera-se o horário oficial de Brasília.

Art. 2º Os horários definidos no art. 1º se manterão nas oitavas de final, quartas de final, semifinal e final, somente se a seleção Brasileira estiver classificada.

Câmara Municipal de Muzambinho/MG, 20 de junho de 2018


José Maria Dias
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 20 de junho de 2018.

Fernando Lucrecio Coluce
1º Secretário